



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PROJETO de LEI Nº. 058/2013, 14 de outubro de 2013.

Aprovado em sessão

Por

04/11/2013
votos favoráveis

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira a CEERE - APAE - Centro Educacional Especializado Recanto de Esperança/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Querência/MT e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira a CEERE - APAE - Centro Educacional Especializado Recanto de Esperança/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Querência/MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.282.398/0001-82, com sede, neste Município de Querência/MT.

Art. 2º - A contribuição financeira será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o exercício 2013/2014, e deverá ser fornecida mediante apresentação da documentação prevista no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º - Para se habilitar a receber os recursos, a Entidade deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do Estatuto Social;
- b) Dados bancários de titularidade da própria Entidade beneficiária;
- c) Fotocópia dos documentos pessoais do atual Presidente e Tesoureiro;
- d) Fotocópia da ata de constituição da nova diretoria;
- e) Fotocópia do cartão CNPJ da Entidade;
- f) Certidão negativa Municipal.

Art. 4º - A CEERE - APAE deverá aplicar os recursos ora fornecidos para os fins solicitados, devendo prestar contas até o mês de julho do ano de 2014, à Secretaria de Finanças do Município de Querência/MT.

Filmar



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



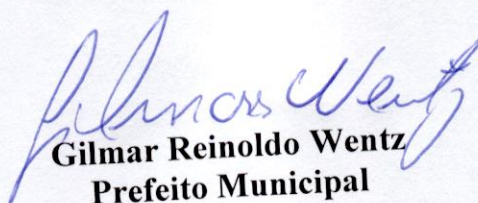
Art. 5º - A prestação de contas deverá conter as seguintes informações e documentos:

- a) Ofício de encaminhamento da prestação de contas, devidamente assinado pela diretoria;
- b) Cópia das notas fiscais das despesas realizadas;
- c) Declaração firmada pelo presidente e tesoureiro da Entidade atestando que os recursos foram devidamente aplicados aos fins propostos;
- d) Cópia das notas fiscais de despesas;
- e) Fotocópia de cheques e ordens bancárias expedidas;
- f) Anotação de responsabilidade técnica pela execução da obra;
- g) Laudo de conclusão da obra emitido pelo engenheiro/arquiteto responsável;
- h) Balancete de prestação de contas de recursos, devidamente assinado pelo presidente e tesoureiro.

Art. 6º - Na ausência da prestação de contas, dentro do prazo estabelecido, implicará na devolução do recurso recebido pela Entidade beneficiária.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2013.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 14 de outubro de 2013.

MENSAGEM PROJETO DE LEI 058/2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de contribuir financeiramente com CEERE/APAE – Centro Educacional Especializado Recanto de Esperança/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Querência/MT, em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A administração tem por objetivo efetuar uma contribuição financeira no valor de R\$ 20.000,00 para a CEERE/APAE – Centro Educacional Especializado Recanto de Esperança/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Querência/MT, que é uma associação sem fins lucrativos, com objetivo de auxiliar na construção de uma piscina com aquecimento, para proporcionar aos alunos daquela entidade, bem como as pessoas idosas e com mobilidade reduzida, atividades aquáticas integradas aos setores de saúde e reabilitação.

A contribuição financeira no valor de R\$ 20.000,00 será realizado com recursos públicos municipais para o fim exclusivo de cobrir as despesas da construção de um espaço para atividades aquáticas físicas, conforme projeto anexo. Em contraprestação, as aulas de hidroginástica realizadas com a equipe da 3ª Idade do Município de Querência passarão a ser realizadas neste espaço, bem como será disponibilizada atividade aquática à todos aqueles munícipes que possuem mobilidade reduzida.

Solicitamos que Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação em caráter de urgência, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 529 1218/529-1298
e-mail: pmquerencia@uol.com.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

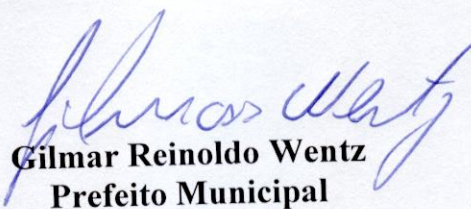


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004
Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007
Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007
CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

OBJETIVO

Oferecer a todos os alunos, pessoas idosas da comunidade e pessoas com mobilidade reduzida um espaço para atividades aquáticas físicas, proporcionando-lhes atividades integradas com outros setores como a Saúde e Reabilitação.

LOCAL:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

UNIDADE EXECUTORA:

APAE - COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004

Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007

Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007

CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82

CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

BREVE HISTÓRICO

Fundada em 03/12/2003, iniciou suas atividades em agosto de 2004, com 10 alunos.

Surgiu da necessidade de um espaço de atendimento a Pessoas com Deficiência. Hoje é Centro Educacional Especializado e não escola especial, acreditando e dando suporte ao projeto de inclusão em nosso município. Atualmente CEERE-APAE atende 28 alunos de todas as idades, estimulação precoce, estimulação essencial, apoio pedagógico, educação física, artes, Educação para o trabalho, (AVDs), trabalhos manuais (artesanato) e conta com o trabalho interdisciplinar formada por profissionais especializados nas áreas; (uma Diretora, cinco professores, uma Fisioterapeuta, uma Fonoaudióloga, uma Psicóloga, dois agentes de limpeza, uma agente de nutrição, um motorista, um auxiliar administrativo.) Com os trabalhos concentrados no bem estar dessas pessoas, para construir oportunidades para o desenvolvimento pessoal e social da criança, do jovem e do adulto com deficiência em parceria com a família, com a Associação e com a comunidade. Para chegarmos até aqui contamos com vários parceiros nos projetos de construção; (Prefeitura Municipal, Rotary Clube, Fundação André Maggi, SinAgro) contamos também com o apoio de outras empresas instaladas no Município para o funcionamento e atividades sociais e do dia- adia da instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004

Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007

Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007

CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82

CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

OBJETIVO GERAL:

Oferecer a todos os alunos, pessoas idosas e também aquelas que possuam mobilidade reduzida um espaço para atividades de hidroterapia, proporcionando-lhes atividades integradas com outros setores como a Saúde e Reabilitação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer atividades de reabilitação às pessoas com paralisia cerebral, dificuldades motoras, e outras necessidades especiais.

- Buscar parcerias com outras instituições e órgãos públicos, visando a manutenção da piscina.

- Viabilizar acompanhamento da saúde dos participantes, bem como avaliação da qualidade de vida de todos que participam destes projetos.

- Encaminhar a segunda etapa do projeto para a fundação André Maggi (pavilhão, grades de segurança e vestiário) e outras empresas parceiras.

JUSTIFICATIVA

Além das atividades pedagógicas realizadas no CEERE-APAE, sentimos a necessidade de um trabalho específico na hidroterapia, permite uma maior liberdade de movimento e relaxamento, o que além de trabalhar o físico, também estimula o psicológico da pessoa, melhorando sua autoconfiança; reduz a sensibilidade à dor, possibilitando a realização de exercícios que em terra seriam dolorosos; aumenta de 6 à 15 vezes a resistência ao exercício em relação ao ar. Além disso nos possibilitará um trabalho mais amplo, oportunizando outros grupos que necessitem das atividades, e uma participação mais efetiva dos alunos em olimpíadas das APAEs, .

Sassaki (1997) acrescenta que para a sociedade incluir todas as pessoas, ela deve entender que precisa ser capaz de atender às necessidades dos que integram seu corpo social. Deve ocorrer o desenvolvimento das PCD através da educação, reabilitação, esporte, qualificação profissional, entre outros, num



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004
Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007
Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007
CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82

CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

processo de inclusão e não como uma exigência para que esses indivíduos possam vir a fazer parte da sociedade.

A inclusão social, portanto, é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos (espaços internos e externos, equipamentos, aparelhos e utensílios, mobiliário e meios de transportes) e na mentalidade de todas as pessoas, portanto também do próprio portador de deficiência.

CARACTERÍSTICAS DA PISCINA

A Piscina será com sistema de aquecimento, tendo as seguintes medidas: 14 metros de comprimento por 8,20 metros de largura, (114,4 m² fundo), (44,4ml, perímetro x 1,4m profundidade). Ter barra de apoio entorno, piso antiderrapante, sinalização no limite de profundidade, rampa e entrada para cadeirantes com barra de apoio e calçada de 2m em torno da piscina. Na segunda etapa será construído a estrutura metálica com cobertura com paredes e grades, vestiário feminino e masculino conforme normas de acessibilidade e espaço em torno para garantir a segurança das pessoas.

PERFIL DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROJETO

O projeto será executado no CEERE-APAE de Querência e estará sob-responsabilidade dos dirigentes, equipe técnicas e profissionais do mesmo. Serão atendidos todos os alunos matriculados, temos hoje 28 alunos, pessoas idosas, pessoas que necessitem de tratamento de hidroterapia, pessoas com mobilidade reduzida e também outras pessoas que farão parte de projetos desenvolvidos para manutenção da mesma.

O CEERE-APAE está situado na Rua RUA A7, QUADRA A10- SETOR A – QUERÊNCIA– MT CEP: 78643000 Fone: (66) 35291218 R:37



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004

Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007

Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007

CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82

CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

IMPACTO

Buscamos com esse projeto trazer para nossos alunos um piscina que garanta o acesso a todos, independentemente de sua deficiência. Que seja de acordo com as normas de acessibilidade visando o bem estar, a segurança, a terapia e o lazer.

Estima-se que o Projeto tem um inicio determinado para a segunda quinzena de julho de 2013 e com o final da primeira etapa para novembro de 2013, a segunda etapa do projeto terá início no final de 2013, com previsão de término no primeiro semestre do ano letivo de 2014.

COORDENAÇÃO E EQUIPE DO PROJETO

Elaboração do Projeto: Coordenadora do CEERE-APAE e Pessoas envolvidas diretamente com o projeto;

- Aplicação dos recursos e aquisição dos equipamentos: Diretoria Executiva: (Presidente e vice-presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

-Empresa construção: Engenharia das Aguas- Goiânia-GO

-Arquitetura: Queli Bonafé Wentz

Denebora Rhoden Junges



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004
Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007
Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007
CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

METODOLOGIA E ESTRATÉGIA:

- Planta Arquitetônica: Queli Bonafé Wentz
- orçamento
- Recurso;
- Revisão
- Construção;
- Aprovação;
- Prestação de Contas

PARCEIROS DO PROJETO

- Planta Arquitetônica: Queli Bonafé Wentz
- Prefeitura Municipal de Querência
- Rural Empresas
-
-
-

MÉTODO DE CALCULO:

Conforme Contrato anexo

ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200
 Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004
 Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007
 Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007
 CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

Conforme contrato

Materiais para a primeira etapa da Piscina da APAE

PISCINA DA APAE

PLANILHA DE CÁLCULO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE

AZULEJO

Orçado em Goiânia

Revestimento da piscina	195	M2		R\$ -
Aditivo de argamassa Sika 1 (lata com 18 lits)	4	latas	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Argamassa colorida ou convencional	36	sc	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Rejunte	106	kg	R\$ 4,50	R\$ 477,00
Concreto usinado 20 Mpa	0	M3	R\$ 280,00	R\$ -
Cimento portland	75	sc	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
Areia média lavada	10	M3	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Areia fina lavada	10	M3	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Brita 0	30	M3	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
Impermeabilizante semi flexível Sika Top 107	42	Lt	R\$ 65,00	R\$ 2.730,00
Ferro 5,0 mm para estribos	94	BR	R\$ 9,00	R\$ 846,00
Ferro 6,3 mm ou 1/4"	140	br	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
Ferro 8,0 mm 5/16"	33	br	R\$ 20,00	R\$ 660,00
Ferro 10,0 mm ou 3/8"	27	br	R\$ 26,00	R\$ 702,00
Arame recozido	12	kg	R\$ 8,50	R\$ 102,00
Arame galvanizado nº 14	9	kg	R\$ 8,50	R\$ 76,50
Prego 17x27	2	kg	R\$ 7,50	R\$ 15,00
Prego 15x15	2	Kg	R\$ 7,50	R\$ 15,00
Canaletas de concreto	740	un	R\$ 1,8000	R\$ 1.332,00
Hidráulica	1	vb	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Tábua 30cm				
Tábua 20 cm				
Tábua 10 cm				
				R\$ 17.137,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200
 Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004
 Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007
 Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007
 CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

Materiais para a Piscina da APAE

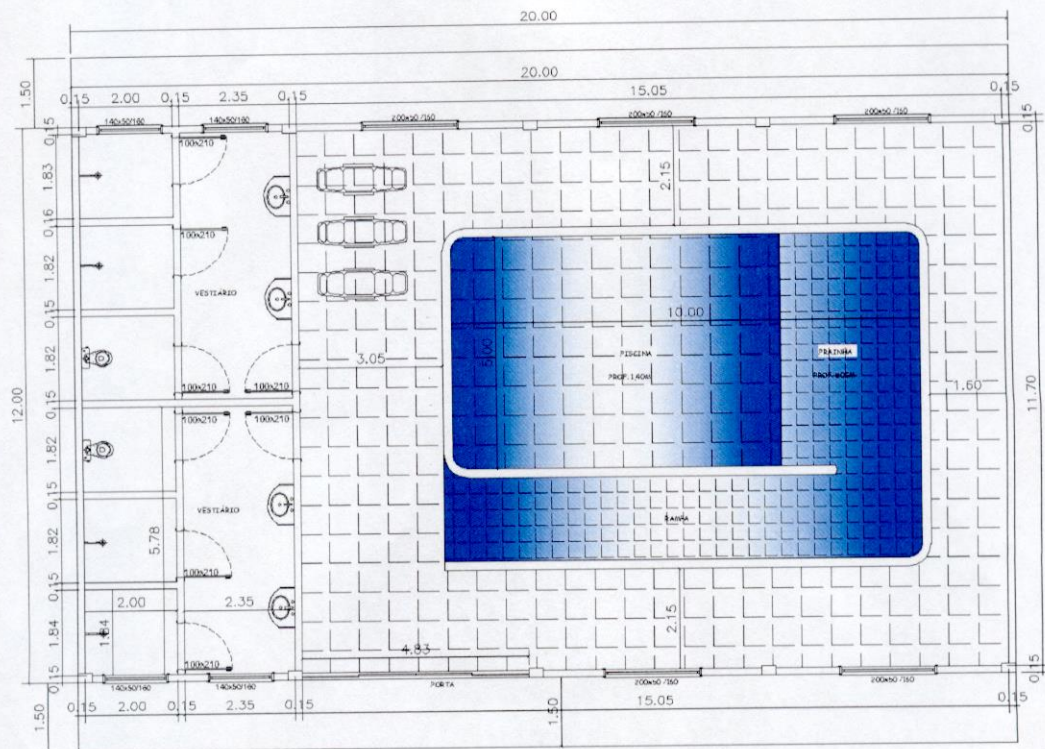
ORÇAMENTO cotado em Querência -

MATERIAL	Quantidade	Unidade	Valor unitário	valor total	Loja
Revestimento da piscina	195	M2	x	x	x
Aditivo de argamassa Sika 1 (lata com 18 lits)	4	latas	10,03	40,12	PRIMAICON
Argamassa colorida ou convencional	36	sc	11,03	397,19	PRIMAICON
Rejunte	106	kg	4,50	318,95	PRIMAICON
Concreto usinado 20 Mpa	14	M3	418,00	5.852,00	HE Concretos
Cimento	75	sc	24,00	1.805,40	PRIMAICON
Areia média lavada	10	M3	90,27	902,70	PRIMAICON
Areia fina lavada	10	M3		Já tem	
Brita 0	30	M3	100,00	3.009,00	PRIMAICON
Impermeabilizante semi flexível Sika Top 107	42	Lt	70,00	2,948,82	PRIMAICON
Ferro 5,0 mm para estribos	94	BR	6,62	622,42	PRIMAICON
Ferro 6,3 mm ou 1/4"	140	br	12,03	1,685,04	PRIMAICON
Ferro 8,0 mm 5/16"	33	br	12,32	637,86	PRIMAICON
Ferro 10,0 mm ou 3/8"	27	br	26,28	712,23	PRIMAICON
Arame recozido	12	kg	7,33	87,82	PRIMAICON
Arame galvanizado nº 14	9	kg	10,00	91,04	PRIMAICON
Prego 17x27	2	kg	7,00	14,00	PRIMAICON
Prego 15x15	2	Kg	7,00	14,00	PRIMAICON
Canaletas de concreto	740	Un 20x30	18,00	1.322,00	
Hidráulica	1	vb		1.000,00	Valor Goiânia
Vedacit	5	Galão 18 lt	66,30	331,50	Primacon
Tábua 30cm					
Tábua 20 cm					
Tábua 10 cm					
			TOTAL	21.792,09	

Falta ver orçamento das canaletas de concreto em QUERENCIA,
 Tábuas que não mandou quando?
 Mao de obra para casa das máquinas e calçada em torno da piscina



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200
 Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004
 Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007
 Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007
 CNPJ nº. 06.282.398/0001- 82
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1
PARECER Nº

0053/ 2013

Aprovado em sessão 04/11/2013
Por unanimidade votos favoráveis
[Assinatura]
Presidente

Da Comissão Permanente
Constituição, Justiça e Redação e
Comissão Fiscalização e
Acompanhamento da Execução
Orçamentária, sobre O Projeto De
Lei Nº 58/2013 que dispõe sobre
autorização para PODER Executivo
realizar contribuição financeira a
CEERE – APAE Centro Educacional
Especializado Recanto de
Esperança/Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de
Querência.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei para concessão de autorização legislativa para realização de contribuição financeira para APAE de Querência no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II – ANÁLISE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando a constitucionalidade e legalidade da proposição verificamos a regularidade material e formal do projeto apreciado, uma vez que trata-se de matéria coberta de legalidade e de iniciativa do poder executivo local.

No tocante ao processo legislativo o mesmo foi respeitado, Estando referido projeto apto a ser apreciado pelo plenário.

III – ANÁLISE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objetivo último do Projeto ora apreciado é claramente a concessão da autorização legislativa para o Poder Executivo contribuir financeiramente com a APAE de Querência para a construção de 01 piscina com aquecimento para os alunos da entidade e também atender pessoas idosas com mobilidade reduzida na pratica de atividades aquáticas diretamente ligadas ao setor de saúde e reabilitação.

Importante salientar que a APAE é um associação sem fins lucrativos que presta um trabalho social valioso em nosso município

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

Referido projeto estipulou os requisitos para concessão do recurso e as exigências para a aplicação bem como a devida prestação de contas do mesmo.

Neste passo, manifestamo-nos favoravelmente a concessão da referida autorização.

IV- VOTO

Em face do exposto entendemos que o Projeto encontra-se apto para a apreciação por este plenário e ambas as comissões manifestam-se favoráveis a sua aprovação.

Sala de Comissão, 30 de outubro de 2013.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Relator


COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
Relator: